



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1865/2023  
De 09 de outubro de 2023

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA  
13 DE OUTUBRO DE 2023”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de Outubro de 2023, que sucede o feriado do Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças – 12 de outubro.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto a Repartição, que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 09 de outubro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças